

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO nº 021/2014. PMA. GP
CONTRATO nº 020.2014. PMA. GP

Nos termos do art. 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, considerando todos os atos constantes no Processo Licitatório nº 021/2014. PMA. GP e CARTA CONVITE Nº 2014.004.PMA.GP, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, nos termos e especificações contidas no Termo de Referência e Instrumento Convocatório, à empresa **ARTHFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.178.404/0001-44**, com o menor valor global de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), referente a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, tudo nos termos do Processo Licitatório, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação, nos termos definidos dital.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2014.

ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 026/2014

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.166, de 10 de fevereiro de 2005,

OLVE

Art. 1º - Conceder de acordo com as bases legais, 04 (quatro) diárias ao servidor **Edézio Pinheiro Leal** (matrícula 31785), portador do CPF 744.160.142-87, RG 5350718, no valor diário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a título de despesas com deslocamento para fora do estado, à cidade de São Paulo/SP, para participar do treinamento do SEFISC (Sistema Eletrônico Único de Fiscalização) na ESAF de São Paulo, no prédio do Ministério da Fazenda, localizado à Av. Prestes Maia, 733, 21º andar, Centro-Luz (metrô), no período de 25 à 27 de novembro de 2014, a fim de tratar de interesses desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Outubro de 2014.

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.166, de 10 de fevereiro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder de acordo com as bases legais, 04 (quatro) diárias ao servidor **Jessé da Silveira Leite** (matrícula 31786), portador do CPF 881.420.782-87, RG 3612798, no valor diário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a título de despesas com deslocamento para fora do estado, à cidade de São Paulo/SP, para participar do treinamento do SEFISC (Sistema Eletrônico Único de Fiscalização) na ESAF de São Paulo, no prédio do Ministério da Fazenda, localizado à Av. Prestes Maia, 733, 21º andar, Centro-Luz (metrô), no período de 25 à 27 de novembro de 2014, a fim de tratar de interesses desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Outubro de 2014.

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

TORNAR SEM EFEITO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 15.401 de 20 de Março de 2013 e Decreto Municipal de 11 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 025/2014, de 09 de Outubro de 2014. Publicada no Diário Oficial de Nº 2037 do dia 17 de Outubro de 2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Outubro de 2014.

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº IL-003/2014 -PMA/SEGEF
PROCESSO Nº 0010220.08.2014-SEGEF/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação ao teor do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: contratação da empresa especializada, e, na qualidade de única proprietária dos direitos do software - Sistemas de Receitas e Sistemas Administrativos, para prestação de serviços de: